



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO – ORINDIÚVA-SP  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov).

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA** e a Empresa **MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA**, tendo por objeto aquisição de patrulha mecanizada, para atender as demandas do setor de agricultura do município de Orindiúva, conforme convênio nº 799027/2013, com a União.

Em 03 de setembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.148.970/0001-77**, neste ato representada pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA**, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.010.126/0001-47, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor Iderval Aparecido de Oliveira, os quais resolvem, de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 06 de maio de 2015, tendo por objeto a aquisição de patrulha mecanizada, para atender as demandas do setor de agricultura do município de Orindiúva, conforme convênio nº 799027/2013, com a União, para que fique constando a prorrogação do prazo de vencimento do contrato, conforme segue.


Cláusula Única: nos termos do inciso II, parágrafo primeiro, do art. 2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 06 de novembro de 2015, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

  
MAURICIO BRONCA  
Contratante

  
MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA  
Contratada

**Testemunhas:**

  
Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira  
RG: 44.988.639-6

  
Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.orindiuva.dioe.com.br](http://www.orindiuva.dioe.com.br)

Sexta-feira, 04 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 77

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA**

**Licitações e Contratos**

**Prorrogações**

**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

**Extrato de Prorrogação Contratual**

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.  
Contratado: MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA. Objeto: aquisição de patrulha mecanizada, para atender as demandas do setor de agricultura do município de Orindiúva, conforme convênio nº 799027/2013, com a União. Pregão Presencial n.º 05/2015. Contrato n. 52/2015. Referido contrato foi prorrogado até 06 de novembro de 2015, nos termos do art. 57, º1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula 6º do presente contrato.

**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

**Extrato de Prorrogação Contratual**

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: INTER NEW MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Objeto: aquisição de patrulha mecanizada, para atender as demandas do setor de agricultura do município de Orindiúva, conforme convênio nº 799027/2013, com a União. Pregão Presencial n.º 05/2015. Contrato n. 51/2015. Referido contrato foi prorrogado até 06 de novembro de 2015, nos termos do art. 57, º1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula 6º do presente contrato.

**Código Localizador: SZXYV5PZ**